



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA - UNILAB
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS-PROPÆ**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2016

Onde se lê:

8 – DA VIGÊNCIA DA BOLSA

- a) A bolsa terá vigência de 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período, a depender do desempenho do bolsista/voluntário.
- b) O bolsista/voluntário poderá ser desligado do programa a qualquer momento, caso não esteja cumprindo as atividades previstas pela comissão coordenadora do PAIE, ou em caso de reprovação em qualquer dos componentes curriculares.

Leia-se:

8 – DA VIGÊNCIA DA BOLSA

- a) O pagamento da bolsa, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), será efetuado mediante depósito bancário mensal em conta corrente do bolsista.
- b) A bolsa terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, a depender do desempenho do bolsista/voluntário.
- c) O bolsista/voluntário poderá ser desligado do programa a qualquer momento, caso não esteja cumprindo as atividades previstas pela comissão coordenadora do PAIE, ou em caso de reprovação em qualquer dos componentes curriculares.

Redenção, 12 de abril de 2016.

Carlos Subuhana
Coordenador de Políticas Afirmativas – COPAF/PROPÆ
SIAPE: 1071802

Carlos Subuhana
Coordenador de Políticas Afirmativas
COPAF/PROPÆ - UNILAB
SIAPE: 1071802